

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

**EDITAL Nº 24/2023 – Divulgação da Relação Definitiva dos candidatos
habilitados para o Processo Eleitoral.**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL**, que compõe o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar - quadriênio 2024/2027, conforme os Editais nº 01/2023 e 10/2023, nos seguintes termos.

Art. 1º. Tendo em vista a não interposição de recurso em face do Resultado da Avaliação Médica e Psicológica (Edital nº 23), fica mantido o referido resultado, bem como divulgado através do presente Edital a **Relação Definitiva dos Candidatos Habilitados para o Processo Eleitoral**, conforme segue abaixo:

Nº DE VOTAÇÃO	NOME COMPLETO
10	Roseli Bezerra da Cruz
12	Roberson Moraes
17	Jeiny Sandra Zamponi Taiatela
18	Maíke Batista Bacarin
20	Roberto Moura da Silva
21	Vinicius Augusto Lima de Castro
22	Mariana Trinda Ferreira
26	Irineu Stabili Junior
27	Maria Cristina Bertoli Pires
28	Lucinda Margarida Madeira
29	Isabel de Souza
30	Darcirio Marques Leibante
33	André Alexandre Vitor da Silva
34	Kelly Cristina Custodio
36	Luciana Manoel Machado Ferreira
37	Neide da Silva Ferreira
38	Joanice Rosa de Lima
39	Daniela Varella Costa Saviani
40	Helaine Verginia Cavalaro
41	Daiana Santos Candido

Art. 2º. Ficam os candidatos convocados a participarem de reunião com a Comissão Organizadora, a ser realizada no dia 30/11/2023, quinta-feira, às 17h, no Salão Social da Secretaria de Assistência Social (Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04), em que se dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso, por escrito, de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma, se eleito, como titular ou suplente.

Art. 3º. Após a realização da reunião sobre as regras da campanha eleitoral acima mencionada, os candidatos poderão dar início à campanha, que conforme Cronograma constante do ANEXO I do Edital nº 10/2023, compreenderá o período de 01/12/2023 a 16/12/2023.

Art. 4º. Conforme Ofício nº 423/2023, encaminhado pela 3ª Promotoria de Justiça, os candidatos deverão participar de Reunião designada pelo referido órgão, para o dia 01º de dezembro de 2023, às 13h30min, de forma híbrida (presencial: na sede da Promotoria; remota: via link informado aos candidatos).

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 29 de novembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente da Comissão Organizadora

Secretaria de Agricultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023 – Processo 466/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CELEIRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.281.284/0001-43, para Contratação de empresa especializada para aquisição de fertilizantes para distribuição gratuita aos produtores de maracujá do Município de Cianorte para a Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário - Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor total estimado de **RS 13.200,00 (Trezentos mil, duzentos reais)**, e prazo de execução e vigência 30 dias; mediante DISPENSA DE LICITATORIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito

Cianorte, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 134/2023/DIRETRAN

A Diretoria de Trânsito de Cianorte vem, pelo presente, em cumprimento ao Art.

9º, Parágrafo único, da Resolução CONTRAN nº 798, de 02 de setembro de 2020, tornar pública a relação de equipamentos medidores de velocidade existentes na circunscrição deste órgão, bem como o tipo e modelo do equipamento, o número da Portaria de Aprovação do modelo junto ao INMETRO, o número de série e o local de instalação, conforme segue:

Número de identificação do equipamento: 43000001
Tipo do equipamento: Barreira eletrônica – controlador de velocidade
Modelo do Equipamento: Consilux Speed Control III
Portaria de Aprovação: Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017
Número de série: 43000001
Local de instalação: Rodovia Vereador José da Silva, km 02, sentido Cianorte-Vidigal

Número de identificação do equipamento: 43000002
Tipo do equipamento: Barreira eletrônica – redutor de velocidade
Modelo do Equipamento: Consilux Speed Control III
Portaria de Aprovação: Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017
Número de série: 43000002
Local de instalação: Rodovia Vereador José da Silva, km 02, sentido Vidigal-Cianorte

Número de identificação do equipamento: 43000004
Tipo do equipamento: Barreira eletrônica – redutor de velocidade
Modelo do Equipamento: Consilux Speed Control III
Portaria de Aprovação: Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017
Número de série: 43000004
Local de instalação: Av. José da Silveira, aprox. cruzamento R. José Batista de Freitas, sent. Bairro-Centro

Número de identificação do equipamento: 43000005
Tipo do equipamento: Barreira eletrônica – redutor de velocidade
Modelo do Equipamento: Consilux Speed Control III
Portaria de Aprovação: Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017
Número de série: 43000005
Local de instalação: Av. José da Silveira, entre R. Fátima e R. Colômbia, sent. Centro-Bairro



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010